

Pompeu faz regras para Câmara do DF

A assessoria do senador Pompeu de Sousa (PSDB-DF) está elaborando uma minuta de regimento interno da Câmara Legislativa do DF para ser encaminhada aos deputados distritais tucanos a título de subsídio. O trabalho privilegia a participação popular no processo legislativo do Distrito Federal, com base na experiência vivida durante a Assembléia Nacional Constituinte.

O regimento interno é a primeira matéria a ser votada pela Câmara Legislativa, pois disciplina o funcionamento da Casa. Segundo Pompeu, a minuta destina-se apenas a ajudar os tucanos eleitos:

— A Câmara que será eleita tem plena autonomia, e esse trabalho pretende ser uma contribuição aos nossos correligionários.

Para a elaboração da minuta, a assessoria está baseando-se, sobretudo, no regimento interno da Constituinte, que previa os seguintes mecanismos de participação popular: apresentação de emendas com o apoio de um percentual mínimo do eleitorado; encaminhamento de sugestões às comissões e realização de audiências públicas a entidades representativas da sociedade civil. O aproveitamento dessas idéias, segundo Pompeu, permitirá que a Câmara do DF trabalhe em perfeita sintonia com as aspirações da sociedade.

Também servirão de base para o trabalho os regimentos internos do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e das Câmara de Vereadores. Um dos principais pontos da minuta será a aplicação de dispositivo constitucional que considera a Câmara do DF um misto de Assembléia Legislativa e de Câmara de Vereadores. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 32 da Constituição, “ao DF são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e municípios”.

A minuta de regimento deverá estar concluída até o final de outubro.